



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO N.º 25, DE 2006.**

Apresentado em: 8/5/2006  
Aprovado em:  
Reprovado em:

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa, no prazo legal, das seguintes informações

- 1) De que maneira realiza-se o recolhimento de preços públicos, quando do uso do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael?
- 2) Remeter o valor depositado nos últimos 6 (seis) meses, inclusive a documentação comprobatória.

**JUSTIFICATIVA**

Dispõe a Lei Municipal nº. 1.192, de 17 de junho de 1997, que o uso do espaço físico do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael será concedido a todos os interessados, mediante o pagamento de preços públicos.

Diante disso, o requerimento em apreço visa instruir o Poder Legislativo Municipal no cumprimento de seu mister institucional de fiscalização, onde as informações a serem prestadas pelo Poder Executivo são um instrumento indispensável à execução desta tarefa.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2006.

  
**ADAILTON BORGES AMARO**  
Vereador